



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : Secretaria Municipal de Saúde
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 27 de julho de 2016

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, aditamento do item 153 ao contrato nº **058/2016** com base nos termos da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo **022/2016** - Pregão Presencial **014/2016** cujo objeto é o **fornecimento de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos - MG.**

Atenciosamente,

Cláudia Moraes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 DO PROCESSO 022/2016 - PREGÃO 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade M 4276365 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Rua do Logradouro, nº 45/A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-331, CNPJ 67.729.178/0004-91, representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, residente na Av. 53, nº 310, entre Ruas 8 e 9, Bairro Jardim Residencial Copacabana, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-250, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, e o Processo **022/2016** - Pregão Presencial **014/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item **153** no Contrato nº 058/2016. Este aditamento equivale a aproximadamente 1,3 % do contrato original.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
153	Decanoato de Haloperidol 70,52 mg/ml – Injetável(validade para 2018)	Comp	660	União Química	8,20	5.412,00
Valor Total: R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00		
Ficha	345	Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00		
Ficha	361	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00		
Ficha	371	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00		
Ficha	377	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	383	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00		
Ficha	362	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é até **31/12/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 17 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, **28 de julho de 2016**.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1 ° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão nº 014/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item 153 no Contrato nº 058/2016. Este aditamento equivale a aproximadamente 1,3% do contrato original.

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00		
Ficha	345	Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00		
Ficha	361	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00		
Ficha	371	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00		
Ficha	377	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00		
Ficha	383	Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00		
Ficha	362	Fonte de Recursos	1.02 / 1.49

Tombos, 28 de julho de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

Processo 022/2016, Pregão 014/2016, Contrato 058/2016

TORNA PÚBLICO 1 ° (PRIMEIRO) Termo Aditivo entre o Município de Tombos - MG E empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, que resolvem aditar o item 153 ao supracitado contrato, o que equivale aproximadamente 1,3% do contrato original. Tombos/MG, 28/07/2016. Oscar José Bastos – Prefeito

